

PORTARIA PGJ/PI Nº 435/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010073388202041,

RESOLVE

CONCEDER à servidora JULIANA RESENDE MENDES, matrícula nº 15586, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 20,21 e 27 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, conforme Portaria PGJ/PI nº 945/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça